



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO  
RF/DS/GSB/101/2020  
(Processo: 86583727)**

**Município:** Irupi

**Assunto:** Fiscalização da continuidade do abastecimento, através do monitoramento da pressão, no Sistema de Abastecimento de Água (Bloco 6)

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS**

**Vitória – ES**

**Agosto/2020**

## ÍNDICE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>4. METODOLOGIA .....</b>	<b>3</b>
4.1. Áreas e Segmentos Visitados .....	4
<b>5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES .....</b>	<b>9</b>
<b>7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP .....</b>	<b>12</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### **ARSP: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo**

**Endereço:** Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 – Enseada do Suá – CEP: 29050-335, Vitória/ES.

**Telefone:** (27) 3636-8500

### **CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento**

**Endereço:** Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-150

**Telefone:** (27) 2127-5000

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Resultados das medições pitométricas da rede de distribuição de água do Município de Irupi	
<b>Sistema de Abastecimento de Água do Município de Irupi</b>	
Comunicação à Empresa: OF/ARSP/DS/Nº011/2019, recebido em 06 de fevereiro de 2019.	
Data da Inspeção: 26/03/2019 a 28/03/2019	
Legislação: Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 9.096/2008; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 8.987/1995;	Lei Estadual nº 5.720/1998; Lei Complementar nº 827/2016; Resolução ARSI (Atual ARSP) nº 008/2010; Resolução ARSP Nº018/2018.

## 3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de campo realizada no Município de Irupi e escopo do Bloco 06 em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 9.096/08, Lei Complementar nº 827/2016 e demais normativos vigentes.

O objetivo desta ação é apresentar as verificações de continuidade do abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de Irupi, através do monitoramento da pressão, e embasar as ações a serem realizadas pela ARSP no sentido de determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente e normas técnicas.

## 4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação compreendeu os procedimentos de recepção dos pontos eleitos pela Cesan, instalação de cinco equipamentos de medição por

48 horas nos pontos selecionados, desinstalação dos equipamentos, retirada de dados colhidos no datalogger, elaboração de relatório contendo os níveis de pressão verificados e continuidade, incluindo quadros e planilhas e relação das constatações de não-conformidades com o normativo vigente.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes da CESAN: Paulo Fontes e um bombeiro funcionário da empresa terceirizada, que se encarregaram de apoiar os serviços de campo que foram realizados.

#### 4.1. Áreas e Segmentos Visitados

A seguir estão apresentadas as áreas objeto deste trabalho, constando de todos os itens e segmento.

ÁREA	ITEM	SEGMENTO
Técnico-Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rede de Distribuição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pressões disponíveis na rede de abastecimento de água</li> </ul>

Foram monitorados os seguintes locais:

**PONTO 01:** Rua Lauride Barboza De Souza, Nº 61, B. João Tomás, Irupi, HD: Y18C033399

**PONTO 02:** Rua Amélia Augusta Da Silva, Nº 91, B. João Tomás, Irupi, HD: Y10N147725

**PONTO 03:** Rua Pref. Welfhane Machado, B. Centro, Irupi, Sem Hidrômetro

**PONTO 04:** Rua João Mariano, B. Centro, Irupi, HD: C17S008243

**PONTO 05:** Rua Nilson Araújo De Lima, B. Jequitibá, Irupi, HD: Y18C031214

## 5. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

**Quadro 1** – Resultados das medições por 48 (quarenta e oito horas), nos 5 pontos de pressão disponível na rede de distribuição do SAA do Município de Irupi.

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01 (mca)	Ponto 02 (mca)	Ponto 03 (mca)	Ponto 04 (mca)	Ponto 05 (mca)
26-mar	11:30	29	x	x	x	x
26-mar	11:45	31,7	25,3	x	x	x
26-mar	12:00	33,9	26,9	x	x	x
26-mar	12:15	31,2	23,1	57,5	x	x
26-mar	12:30	31,8	24,7	60,2	38,1	0,0
26-mar	12:45	33,8	26,8	61,4	33,4	0,0
26-mar	13:00	36,6	29,3	63,0	38,9	0,0

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
26-mar	13:15	35,2	28,7	63,9	39,6	0,0
26-mar	13:30	35,2	28,8	64,8	37,0	0,0
26-mar	13:45	39	32,9	65,4	35,8	0,0
26-mar	14:00	40,5	34,4	65,5	39,4	0,0
26-mar	14:15	39,5	32,2	66,2	39,7	0,0
26-mar	14:30	35,8	29,4	66,2	39,4	2,7
26-mar	14:45	37,5	30,6	66,4	39,4	4,3
26-mar	15:00	38,8	32,3	66,7	38,7	9,5
26-mar	15:15	39,3	33,5	66,4	38,4	14,4
26-mar	15:30	38,5	32,4	66,1	34,1	13,6
26-mar	15:45	37,8	31,8	66,7	35,6	12,8
26-mar	16:00	37	30,7	66,8	37,8	12,1
26-mar	16:15	34,4	28,5	67,3	38,0	9,5
26-mar	16:30	36,1	30,1	67,8	37,8	11,2
26-mar	16:45	33,7	27,4	68,1	37,6	8,7
26-mar	17:00	35,5	29,1	68,4	37,8	9,7
26-mar	17:15	35,8	29,5	68,9	38,3	10,7
26-mar	17:30	36,2	29,3	69,6	39,3	10,0
26-mar	17:45	39,3	31,9	70,0	38,7	12,7
26-mar	18:00	39,9	33,0	70,5	39,2	13,9
26-mar	18:15	39	32,2	70,7	33,3	13,4
26-mar	18:30	37,6	30,4	71,4	38,6	11,5
26-mar	18:45	38,8	32,1	71,9	39,5	13,2
26-mar	19:00	41,3	34,9	72,2	39,5	16,0
26-mar	19:15	44,2	38,4	72,1	39,2	19,4
26-mar	19:30	42,4	36,5	61,1	30,9	17,7
26-mar	19:45	39,4	33,6	58,2	28,4	14,7
26-mar	20:00	38,3	32,9	57,1	27,3	13,9
26-mar	20:15	39,6	34,3	58,5	28,3	15,3
26-mar	20:30	41,3	35,9	59,6	28,6	16,9
26-mar	20:45	42,4	37,0	60,2	28,9	18,0
26-mar	21:00	43,7	38,5	61,3	29,5	19,5
26-mar	21:15	44	38,8	61,8	29,8	19,9
26-mar	21:30	44,6	39,1	62,2	29,9	20,2
26-mar	21:45	45,6	40,2	63,0	30,2	21,3
26-mar	22:00	46,4	41,1	63,7	30,6	22,1
26-mar	22:15	46,7	41,4	64,0	30,8	22,5
26-mar	22:30	47,3	42,0	64,3	30,9	23,1
26-mar	22:45	47,8	42,5	64,6	31,1	23,6
26-mar	23:00	48	42,9	64,9	31,1	23,8
26-mar	23:15	48,5	43,2	65,3	31,3	24,3
26-mar	23:30	48,6	43,4	65,5	31,4	24,3
26-mar	23:45	48,5	43,3	65,5	31,4	24,3
27-mar	00:00	48,7	43,6	65,6	31,4	24,6
27-mar	00:15	48,8	43,6	65,7	31,4	24,6

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335  
Tel: (27) 3636-8500 Email – [saneamento@arsp.es.gov.br](mailto:saneamento@arsp.es.gov.br)

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
27-mar	00:30	48,8	43,6	65,8	31,4	24,6
27-mar	00:45	48,7	43,6	65,8	31,3	24,6
27-mar	01:00	48,8	43,6	66,0	31,3	24,7
27-mar	01:15	48,7	43,5	66,0	31,2	24,5
27-mar	01:30	47,6	42,4	64,4	29,7	23,4
27-mar	01:45	43,9	38,6	58,9	25,4	19,7
27-mar	02:00	38,7	33,5	51,8	20,0	14,7
27-mar	02:15	33,6	28,5	45,2	14,8	9,7
27-mar	02:30	29,6	24,6	40,1	10,7	5,8
27-mar	02:45	26,4	21,5	35,9	7,6	3,0
27-mar	03:00	23,9	19,0	32,8	5,1	1,2
27-mar	03:15	21,3	16,5	29,6	2,5	0,3
27-mar	03:30	18,9	14,3	27,0	0,6	0,0
27-mar	03:45	17,3	12,5	25,1	0,4	0,0
27-mar	04:00	16,2	11,4	25,0	0,4	0,0
27-mar	04:15	18,3	13,4	30,6	2,5	0,0
27-mar	04:30	22	16,7	41,8	9,2	0,0
27-mar	04:45	26,3	20,4	55,5	17,3	0,9
27-mar	05:00	30,8	24,8	69,0	29,1	3,7
27-mar	05:15	35,4	29,4	76,2	36,7	6,8
27-mar	05:30	37,5	30,3	75,8	37,4	9,1
27-mar	05:45	36,8	29,7	74,9	37,9	9,2
27-mar	06:00	36,1	29,9	74,0	37,9	9,0
27-mar	06:15	31,1	24,4	72,8	37,4	8,7
27-mar	06:30	28,5	21,9	72,1	32,4	8,6
27-mar	06:45	29,2	22,8	71,0	35,5	8,2
27-mar	07:00	26,9	20,3	70,5	36,9	8,3
27-mar	07:15	31,1	25,2	70,2	37,2	8,0
27-mar	07:30	32	25,1	69,5	30,9	7,9
27-mar	07:45	35,2	28,8	69,2	35,7	7,9
27-mar	08:00	34,9	28,6	68,8	36,8	7,9
27-mar	08:15	34,1	27,8	68,3	37,2	7,9
27-mar	08:30	32,7	26,2	67,4	31,6	7,9
27-mar	08:45	29,5	23,0	67,0	33,7	7,8
27-mar	09:00	30,3	23,4	66,5	32,9	7,7
27-mar	09:15	26,8	20,0	65,4	30,3	7,6
27-mar	09:30	28,8	21,4	65,2	36,0	7,6
27-mar	09:45	29,1	22,0	65,0	36,6	7,6
27-mar	10:00	30,5	23,5	64,4	31,9	7,6
27-mar	10:15	31,1	24,5	63,9	35,8	7,6
27-mar	10:30	31,6	24,8	63,7	37,7	7,5
27-mar	10:45	31	24,1	63,0	37,7	7,5
27-mar	11:00	31,6	24,7	63,0	38,2	7,5
27-mar	11:15	32,4	25,6	63,3	38,6	7,4
27-mar	11:30	33,9	23,2	63,3	33,2	7,4

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335  
Tel: (27) 3636-8500 Email – [saneamento@arsp.es.gov.br](mailto:saneamento@arsp.es.gov.br)

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
27-mar	11:45	34,6	27,3	63,5	37,1	7,4
27-mar	12:00	36,2	29,3	63,6	39,1	7,5
27-mar	12:15	37,3	29,9	63,9	39,5	8,2
27-mar	12:30	39,2	31,7	63,9	37,9	9,6
27-mar	12:45	39,3	33,0	64,1	35,4	11,7
27-mar	13:00	41,4	34,9	64,6	40,1	16,1
27-mar	13:15	39,8	33,2	64,7	40,2	15,4
27-mar	13:30	39,6	33,9	64,7	39,8	13,8
27-mar	13:45	42,9	37,0	64,8	40,0	18,0
27-mar	14:00	43,1	37,2	64,9	34,8	18,3
27-mar	14:15	39,3	33,0	64,7	35,9	13,9
27-mar	14:30	40	32,8	65,2	39,3	13,9
27-mar	14:45	39,9	33,0	65,3	39,2	13,9
27-mar	15:00	40,1	33,3	65,5	36,3	14,0
27-mar	15:15	39,5	32,3	65,8	34,5	13,4
27-mar	15:30	38,9	32,7	66,0	37,9	13,7
27-mar	15:45	38,2	32,2	66,2	38,2	13,0
27-mar	16:00	37,1	30,2	66,2	37,0	11,3
27-mar	16:15	34,7	27,8	66,2	36,5	9,7
27-mar	16:30	32,5	25,2	66,2	36,8	6,7
27-mar	16:45	33,3	26,1	66,8	37,2	7,1
27-mar	17:00	33,1	25,8	67,1	37,4	6,8
27-mar	17:15	36,7	30,3	67,6	38,2	10,6
27-mar	17:30	40,3	34,2	68,1	38,5	14,6
27-mar	17:45	41,8	35,6	68,4	34,1	16,6
27-mar	18:00	39,1	32,6	57,0	27,2	14,4
27-mar	18:15	34,1	28,3	51,5	24,7	9,4
27-mar	18:30	33,3	27,4	50,3	23,7	9,1
27-mar	18:45	30,9	25,1	50,2	23,0	6,5
27-mar	19:00	31,5	25,5	49,9	19,7	6,3
27-mar	19:15	32,5	26,6	50,2	22,3	7,4
27-mar	19:30	32,6	26,8	50,8	22,9	7,9
27-mar	19:45	33,4	28,1	50,6	23,0	8,8
27-mar	20:00	35,1	29,4	51,6	23,5	10,3
27-mar	20:15	35,4	29,7	52,4	23,5	10,7
27-mar	20:30	36,6	31,1	53,5	24,7	12,1
27-mar	20:45	32,9	27,3	44,6	17,0	9,2
27-mar	21:00	26	20,8	33,1	7,9	4,1
27-mar	21:15	21,8	16,8	27,4	3,2	1,9
27-mar	21:30	18,4	13,6	23,8	0,4	1,1
27-mar	21:45	17	12,1	21,9	0,4	0,4
27-mar	22:00	15,4	10,6	21,0	0,4	0,3
27-mar	22:15	14,3	9,5	20,4	0,4	0,2
27-mar	22:30	14	9,3	19,9	0,4	0,0
27-mar	22:45	13,7	9,0	19,4	0,4	0,0

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335  
Tel: (27) 3636-8500 Email – [saneamento@arsp.es.gov.br](mailto:saneamento@arsp.es.gov.br)

Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
		Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
	h	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
27-mar	23:00	13,3	8,7	19,2	0,4	0,0
27-mar	23:15	13,1	8,5	18,8	0,4	0,0
27-mar	23:30	12,8	8,2	18,2	0,4	0,0
27-mar	23:45	12,5	7,8	17,7	0,4	0,0
28-mar	00:00	12,4	7,7	17,4	0,4	0,0
28-mar	00:15	12,2	7,5	17,0	0,4	0,0
28-mar	00:30	12,1	7,4	17,0	0,4	0,0
28-mar	00:45	12	7,4	16,9	0,4	0,0
28-mar	01:00	11,9	7,3	16,9	0,4	0,0
28-mar	01:15	11,8	7,2	16,9	0,4	0,0
28-mar	01:30	11,7	7,0	17,2	0,4	0,0
28-mar	01:45	11,7	7,0	17,3	0,4	0,0
28-mar	02:00	11,6	7,0	17,4	0,4	0,0
28-mar	02:15	11,5	6,9	17,8	0,4	0,0
28-mar	02:30	11,4	6,7	18,1	0,4	0,0
28-mar	02:45	11,3	6,6	18,2	0,4	0,0
28-mar	03:00	11,1	6,5	18,4	0,4	0,0
28-mar	03:15	11	6,3	18,5	0,4	0,0
28-mar	03:30	10,6	5,8	18,3	0,4	0,0
28-mar	03:45	10,1	5,4	18,2	0,4	0,0
28-mar	04:00	9,7	4,9	20,3	0,4	0,0
28-mar	04:15	9,7	4,9	28,2	0,5	0,0
28-mar	04:30	12,7	7,7	34,2	5,0	0,1
28-mar	04:45	14,8	9,2	43,3	9,9	0,2
28-mar	05:00	15,6	9,8	53,6	14,5	0,3
28-mar	05:15	17,6	11,0	68,7	20,9	0,3
28-mar	05:30	19	12,0	73,0	30,1	0,2
28-mar	05:45	20	12,7	73,3	33,9	0,3
28-mar	06:00	21	13,7	72,9	34,6	0,2
28-mar	06:15	21,5	14,3	72,6	35,4	0,2
28-mar	06:30	18,4	12,2	44,1	16,0	0,1
28-mar	06:45	9,1	4,2	9,3	0,4	0,2
28-mar	07:00	7,1	2,3	5,3	0,4	0,3
28-mar	07:15	6,2	1,6	5,6	0,4	0,3
28-mar	07:30	5,6	1,0	5,6	0,6	0,2
28-mar	07:45	4,7	0,1	5,5	0,7	0,2
28-mar	08:00	4,3	0,0	12,9	0,7	0,1
28-mar	08:15	4,8	0,0	51,2	7,2	0,2
28-mar	08:30	8,2	2,8	62,0	16,3	0,2
28-mar	08:45	9,7	3,7	64,1	21,3	0,2
28-mar	09:00	10,4	4,2	64,5	23,2	0,2
28-mar	09:15	11	5,1	64,8	25,1	0,2
28-mar	09:30	12,3	6,1	64,5	30,4	0,1
28-mar	09:45	13,7	7,1	64,5	33,6	0,1
28-mar	10:00	15	8,2	64,4	29,8	0,1

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335  
Tel: (27) 3636-8500 Email – [saneamento@arsp.es.gov.br](mailto:saneamento@arsp.es.gov.br)



Tabela de Registro de Pressão (mca) - 48 Hs						
Data	Hora	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão	Pressão
	h	Ponto 01	Ponto 02	Ponto 03	Ponto 04	Ponto 05
		(mca)	(mca)	(mca)	(mca)	(mca)
28-mar	10:15	15,8	8,8	64,3	33,3	0,1
28-mar	10:30	16,7	9,5	63,9	35,3	0,2
28-mar	10:45	17,4	10,4	64,0	34,9	0,1
28-mar	11:00	18,3	11,1	64,3	35,7	0,2
28-mar	11:15	18,3	11,3	64,3	36,9	0,2
28-mar	11:30	20	12,4	64,5	37,9	0,1
28-mar	11:45	19,7	12,3	64,9	38,1	0,1
28-mar	12:00	20,8	12,6	65,0	35,4	0,2
28-mar	12:15	21,3	13,0	65,4	34,7	0,1
28-mar	12:30	22,6	14,4	65,2	37,5	0,1
28-mar	12:45	23,2	14,9	64,1	36,8	0,2
28-mar	13:00	25	16,1	64,5	37,6	0,1
28-mar	13:15	25	16,3	64,7	38,2	0,1
28-mar	13:30	x	17,3	65,1	33,0	0,1
28-mar	13:45	x	x	65,6	38,1	0,1
28-mar	14:00	x	x	x	x	0,1

## 6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS E NÃO CONFORMIDADES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo. No monitoramento da pressão na rede de abastecimento de água realizado foram verificadas intermitências, altas e baixas de pressão nos seguintes pontos e períodos:

**CONSTATAÇÃO C1:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Lauride Barboza de Souza, Nº 61, B. João Tomás, Irupi (Ponto 01) – HD: Y18C033399 das 04:00h às 04:15h do dia 28 de março de 2019; das 06:45h às 08:45h do dia 28 de março de 2019.

**Não conformidade NC1** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-03, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D1** – A Cesan deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 – Enseada do Suá – CEP 29050-335  
Tel: (27) 3636-8500 Email – [saneamento@arsp.es.gov.br](mailto:saneamento@arsp.es.gov.br)

**CONSTATAÇÃO C2:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Amélia Augusta da Silva, Nº 91, B. João Tomás, Irupi (Ponto 02) – HD: Y10N147725 das 22:15h do dia 27 de março de 2019 às 05:00h do dia 28 de março de 2019; das 06:45h às 10:30h do dia 28 de março de 2019.

**Não conformidade NC2**– Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-03, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D2** – A Cesan deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C3:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Pref. Welfhane Machado, B. Centro, Irupi (Ponto 03) Sem Hidrômetro das 06:45h às 07:45h do dia 28 de março de 2019.

**Não conformidade NC3** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-03, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D3** – A Cesan deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C4:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua João Mariano, B. Centro, Irupi (Ponto 04) – HD:C17S008243 das 02:45h às 04:30h do dia 27 de março de 2019; das 21:00h do dia 27 de março de 2019 às 04:45h do dia 28 de março de 2019; das 06:45h às 08:15h do dia 28 de março de 2019.

**Não conformidade NC4** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-03, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D4** – A Cesan deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C5:** Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Nilson Araújo de Lima, B. Jequitibá, Irupi (Ponto 05) – HD: Y18C031214 das 12:30h às 15:00h do dia 26 de março de 2019; às 16:15h do dia 26 de março de 2019; das 16:45h às 17:00h do dia 26 de março de 2019; das 02:15h às 12:30h do dia 27 de março de 2019; das 16:15h às 17:00h do dia 27 de março de 2019; das 18:15h às 19:45h do dia 27 de março de 2019; das 20:45h do dia 27 de março de 2019 às 14:00h do dia 28 de março de 2019.

**Não conformidade NC5** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-03, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D5** – A Cesan deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

**CONSTATAÇÃO C6:** Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Pref. Welfhane Machado, B. Centro, Irupi (Ponto 03) Sem Hidrômetro das 12:15h do dia 26 de março de 2019 às 02:00h do dia 27 de março de 2019; das 04:45h às 18:45h do dia 27 de março de 2019; das 19:15h às 20:30 do dia 27 de março de 2019; das 05:00h às 06:15h do dia 28 de março de 2019; das 08:15h às 13:45h do dia 28 de março de 2019.

**Não conformidade NC6** – Resolução ARSP nº18/2018, artigo 14º, inciso I: “Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes”.

**Enquadramento legal:** Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 27062016-03, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e o Artigo 8º da Resolução ARSI nº 008/2010.

**Determinação D6** – A Cesan deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pelas normas técnicas e regramentos vigentes.

**Prazo para atendimento:** 10 dias úteis.

## 7. EQUIPE TÉCNICA DA ARSP

- Priscila Ribeiro Spala – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Lorenza Uliana Zandonadi – Especialista em Regulação e Fiscalização
- Jéssica Novelli – Gerente de Saneamento Básico

## Anexo I – Gráficos

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Irupi com a instalação às 11:30 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 13:15 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Lauride Barboza de Souza, Nº 61, B. João Tomás, Irupi, HD: Y18C033399 – ES.

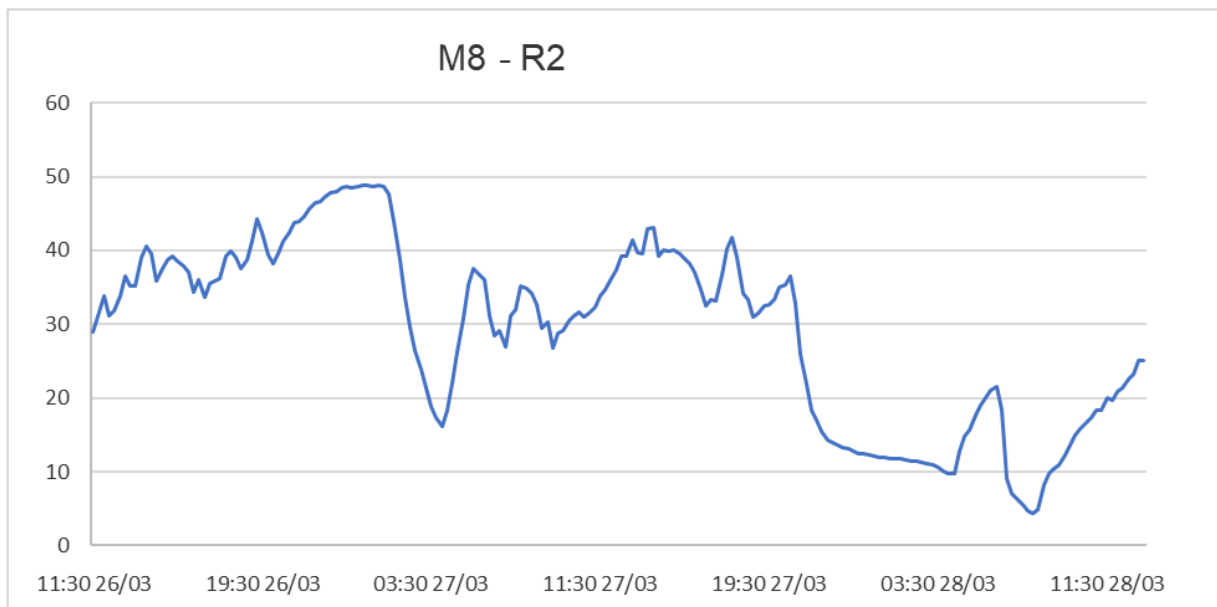


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Irupi com a instalação às 11:45 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 13:30 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Amélia Augusta da Silva, Nº 91, B. João Tomás, Irupi, HD: Y10N147725 – ES.

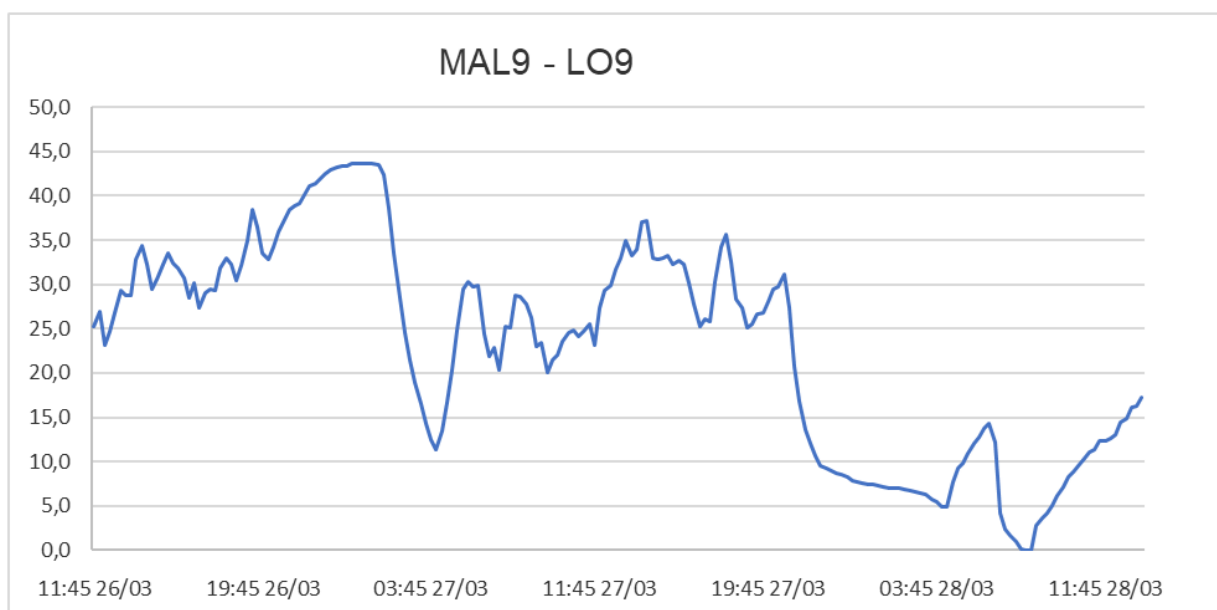


Gráfico 3 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Irupi com a instalação às 12:15 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 13:45 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Pref. Welfhane Machado, B. Centro, Irupi, Sem Hidrômetro – ES.

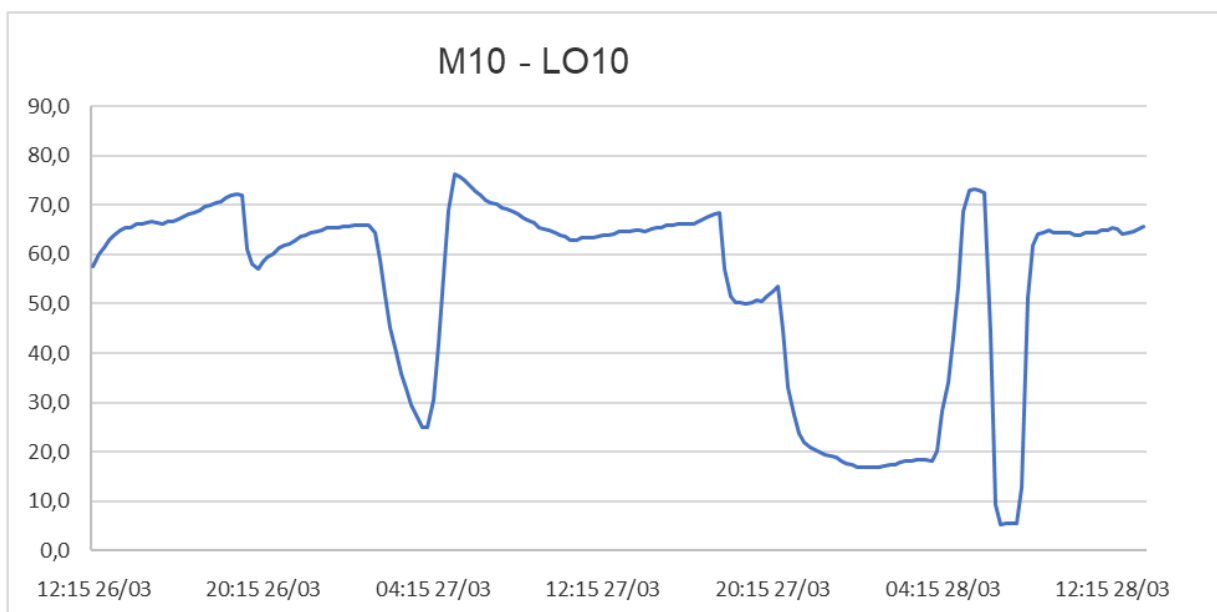


Gráfico 4 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Irupi com a instalação às 12:30 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 13:45 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua João Mariano, B. Centro, Irupi, HD: C17S008243 – ES.

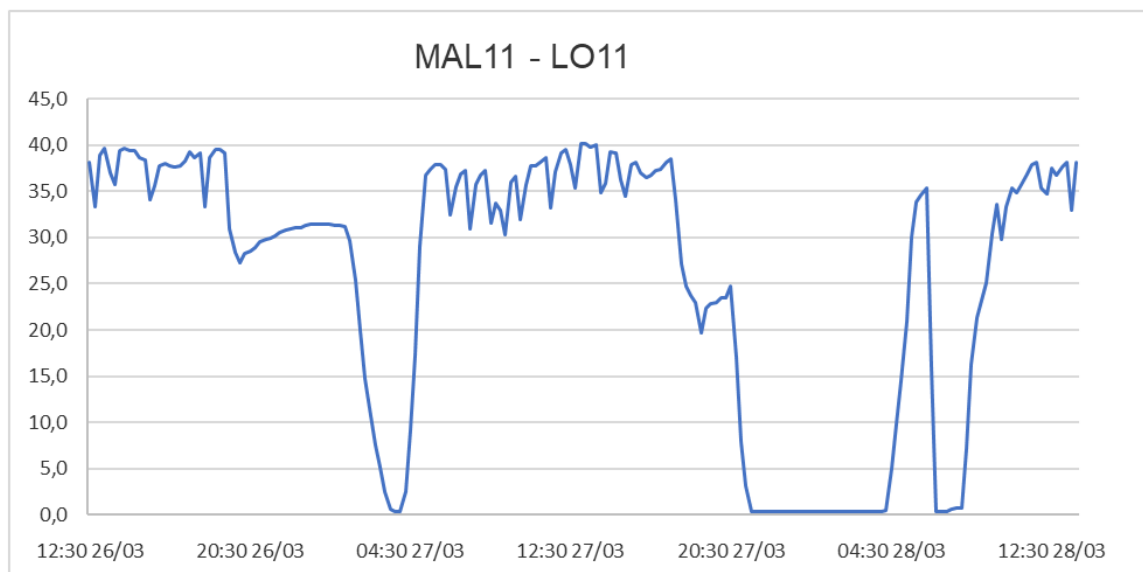
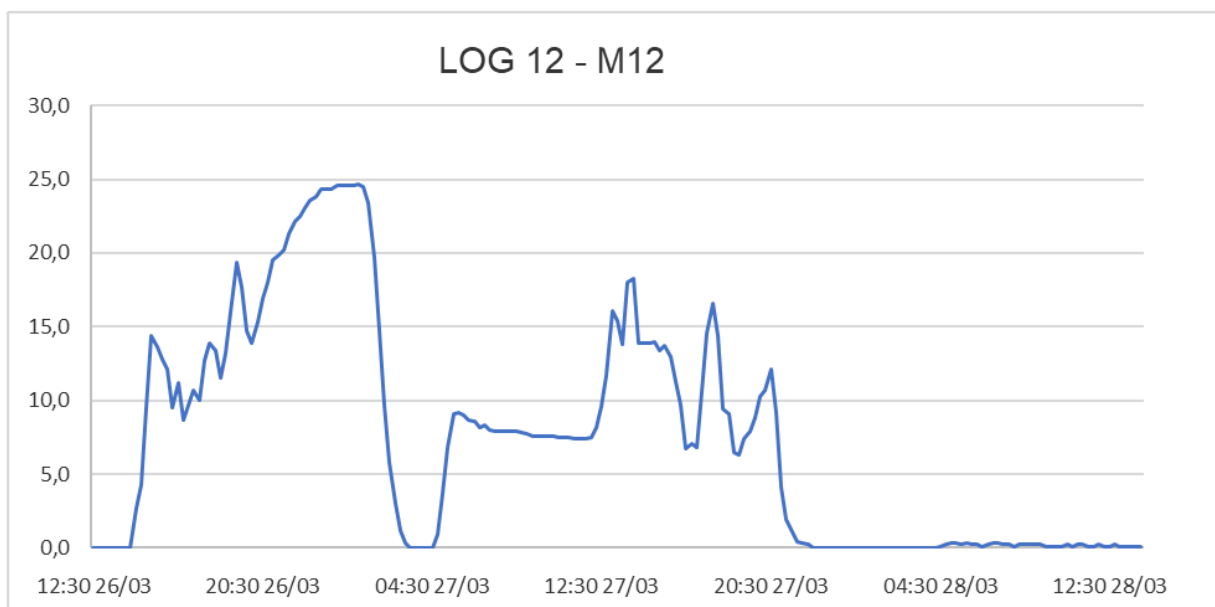


Gráfico 5 - Monitoramento da pressão no SAA do Município de Irupi com a instalação às 12:30 horas do dia 26/03/2019 e retirada às 14:00 horas do dia 28/03/2019, do aparelho datalogger, no endereço localizado na Rua Nilson Araújo de Lima, B. Jequitibá, Irupi, HD: Y18C031214 – ES.





## **Anexo II - Relatório Fotográfico**

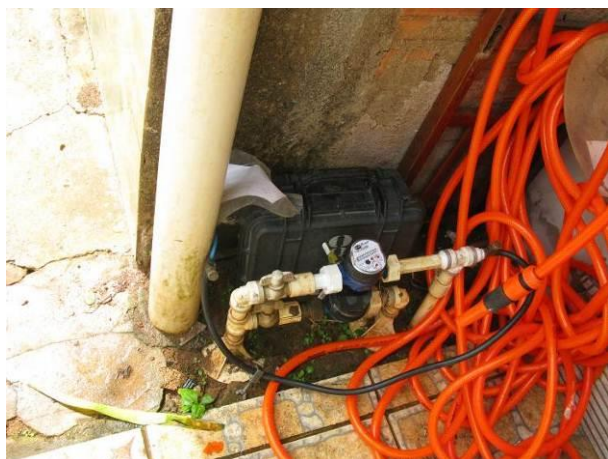


Figura 1 - Equipamento de medição instalado no Ponto 01 - Município de Irupi, ES



Figura 2 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 - Município de Irupi, ES



Figura 3 - Equipamento de medição instalado no Ponto 02 – Município de Irupi, ES



Figura 4 - Equipamento de medição instalado no Ponto 03 – Município de Irupi, ES



Figura 5 - Equipamento de medição instalado no Ponto 04 – Município de Irupi, ES



Figura 6 - Equipamento de medição instalado no Ponto 05 – Município de Irupi, ES